



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0181/2025**

**Processo nº 50181/2025**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL DE CALDEIRA INDUSTRIAL, INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDA DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, a favor da empresa **EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 67.855.783/0001-66**, sob o valor global de **R\$ R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 12 de agosto de 2025.**

**EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Pedregulho  
Estado de São Paulo

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*